

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 Ano IV | Edição nº 1362 Página 2 de 25

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e3dc-8eeb-f4fd-50e

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 247/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE				RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Juliana Rodrigu	Alves	dos	Santos	31064710 SSP/SE	011.221.925-09	CC5	Chefe de Divisão dos Conselhos Sociais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 11 DE JANEIRO DE 2022.

> DANILO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro, Itabaianinha/SE, CFP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: